

DECRETO Nº 200 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“Concede Aposentadoria à servidora
Marailde de Souza Nascimento”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais e nos termos do inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta do Processo nº PMP/18462/2021 e considerando o que dispõe art. 6º e 7º da EC 41 da Constituição Federal e art. 51 da Lei Municipal nº 984 de 14 de Junho de 2.006.

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, face às exposições acima, aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais, à servidora **MARAILDE DE SOUZA NASCIMENTO, CPF: 982.939.311-91**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais II - J, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Os proventos de aposentadoria a que se refere o artigo anterior são integrais, fixados na quantia anual de **R\$ 30.150,12 (trinta mil, cento e cinquenta reais e doze centavos)**, incluindo o 13º salário, assim discriminados mensalmente: **Vencimento base R\$ 1.784,03 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos)**, adicional tempo de serviços (04 quinquênios 05%) 20% **R\$ 356,81 (trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e um centavos)**, e adicional tempo de serviços (01 quinquênios 10%) 10% **R\$ 178,40 (cento e setenta e oito reais e quarenta centavos)**, totalizando a quantia de **R\$ 2.319,24 (dois mil trezentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos)**.

Art. 3º - Os proventos de Aposentadoria fixados no Artigo anterior serão reajustados na mesma base e na mesma data em que forem reajustados os vencimentos do pessoal da ativa.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS,
aos 06 (seis) dias do mês de dezembro de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

